



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA**

Comissão Permanente de Licitações

Largo Inácio Lopes Filho, nº 01 – Fone/Fax: (55) 3611-5108/5909 – E-mail: [licitacao@unistalda.rs.gov.br](mailto:licitacao@unistalda.rs.gov.br)  
CEP 97.755-000

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2020**

**ATA Nº 002/2020**

*Sessão de Pregão Presencial*

No dia vinte e dois do mês de outubro de dois mil e vinte (22/10/2020), a partir das 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Unistalda, reuniram-se, em sessão pública, os membros da **Comissão Permanente de Licitações**, constituída pelos servidores públicos municipais: **Carla Brandli Guerra, Cátia Dilene Zanella Pavanello e Jeferson de Bastos Pivoto** para análise e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES PARA APRIMORAR BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA, COM SISTEMAS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS E EXIGÊNCIAS LEGAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, MANTENDO UMA CONVERSÃO TOTAL DOS DADOS HISTÓRICOS, IMPLANTAÇÃO COM ADERÊNCIA E MODELAGEM DOS PROCESSOS INTERNOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO ASSISTIDO IN LOCO.**

Em cumprimento a decisão proferida pela autoridade superior do dia 19/10/2020, a comissão passa a análise dos documentos de habilitação da Empresa Delta, estando presentes os seguintes representantes:

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMATICA: Sr: Thiago Perez Franchi, CPF nº 011.545.330-00.

DUETO TECNOLOGIA LTDA: Sr: João Guilherme Koehler Filho, CPF nº 002.313.080-60.

A empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA apresentou um novo representante, anexando procuração. A empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMATICA alega que não seria possível a troca do representante.

A comissão decide por aceitar o novo representante e seguir a sessão. Após será analisado pelo Setor Jurídico e Prefeito Municipal.

### **HABILITAÇÃO**

A empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMATICA apresentou os documentos no ato, estando HABILITADA para as fases subsequentes, com toda documentação dentro do prazo de validade.

### **DOS RECURSOS**

As empresas após consultadas, manifestaram intenção de interpor recursos com os seguintes apontamentos:

DUETO TECNOLOGIA LTDA: a empresa alega que nos atestados apresentados pela Empresa Delta os contratos são antigos e não se consegue comprovar que nas licitações se exigia a tecnologia web, bem como um atestado está em CNPJ de outra fornecedora. Outrossim, um dos funcionários citados está com vínculo empregatício com outra empresa, conforme documentos em anexo.

Ainda, a certidão negativa municipal está positiva, com efeitos de negativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA**

Comissão Permanente de Licitações

Largo Inácio Lopes Filho, nº 01 – Fone/Fax: (55) 3611-5108/5909 – E-mail: [licitacao@unistalda.rs.gov.br](mailto:licitacao@unistalda.rs.gov.br)  
CEP 97.755-000

O índice de liquidez corrente do balanço está inferior a 1 (um), e a comissão validou de acordo com o patrimônio líquido apresentado no balanço patrimonial, conforme o item 10.2.3.2.1 do edital.

O atestado apresentado pela empresa Delta do sistema Procuradoria está em nome da empresa Betha Sistemas LTDA, e desse modo não foi apresentado atestado de cliente conforme o edital dispõe.

A empresa solicita ainda a cópia dos documentos de habilitação da Empresa Delta.

A Empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMATICA não se manifestou, deixando para exercer seu direito nas contrarrazões.

A pregoeira acata as intenções de recurso da licitante. Abrindo prazo recursal previsto no item 13.1 do edital convocatório e após contrarrazões.

Nada mais havendo a tratar da sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitante presente. E enviada a Assessoria Jurídica Municipal para emissão de parecer e posterior análise da Autoridade Municipal.

---

**Carla Brandli Guerra**

Pregoeira

---

**Cátia Dilene Zanella Pavanello**

Membro

---

**Jeferson de Bastos Pivoto**

Membro

Sr: Thiago Perez Franchi

CPF nº 011.545.330-00

Sr: João Guilherme Koehler Filho

CPF nº 002.313.080-60.

Demais presentes:

Sr. Jorge Luis Prado

CPF nº 983.477.800-72.